PORTARIA Nº. 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EBERTON ALVES DE OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 45, da Lei Orgânica do Município c/c alínea "I", inciso I, do art. 30, do Regimento Interno, e

Considerando que foram realizadas melhorias tecnológicas em seguranças eletrônicas no prédio da Câmara Municipal; e

Considerando que as disponibilidades de valores são realizadas totalmente de forma eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o **SERVIDOR JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA**, matricula nº 41/2006, cargo de provimento efetivo de vigia, nível de vencimento IX, a Cessionária **UBS Lucélia de Jesus Oliveira Garcia**, sem personalidade jurídica, integrante da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Canadá, 163, São João, nesta cidade de Limeira do Oeste – MG.

Parágrafo Único O período de cessão inicia-se em 15 de janeiro de 2022 e tem previsão de término em 31 de dezembro de 2022., podendo ser revogado ou prorrogado o período a interesse das partes e pela necessidade pública.

Art. 2º O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela cedente Câmara Municipal de Limeira do Oeste, mantendo o costumeiro vinculo funcional, para fins de contribuição, contagem de tempo e outros benefícios provenientes do cargo.

§ 1º Em relação as atividades funcionais fica o servidor subordinado diretamente a cessionária e a Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º No caso de descumprimentos das atividades exercidas pelo servidor deverá a cessionária informar a cedente até o dia 20 de cada mês, para que seja realizado o lançamento em ficha ou os descontos correspondente em folha de pagamento.

§ 3º No período de cessão o servidor ficará bloqueado no sistema de ponto eletrônico da cedente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 14 de janeiro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente